CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 40/96

" Dispõe sobre criação e organização do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tocantins, fixa vencimentos e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Tocantins, embasada nos artigos 32, III, IV, V e 44, I, II da Lei Orgânica Municipal, aprovou e em seu nome, promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados os cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tocantins, obedecendo a organização estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º - A composição numérica dos cargos, denominação, nível de vencimento são os constantes em seu Anexo I, e a forma de provimento são os constantes dos Artigos 15-16 e 17 da Lei Complementar Nº 03/92.

Art. 3º - As atribuições dos cargos estabelecidos nesta Resolução são as seguintes:

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

- Realizar trabalhos e prestar informações sobre a execução orçamentária;
- Participar e auxiliar na elaboração de relatórios, conferir lançamentos, analisar documentação de receita e despesa, acompanhar a legislação tributária e suas modificações;
- Operar no sistema de processamento de dados as inclusões ou alterações de dados cadastrais do contribuinte para fins de atualização;
- Efetuar pesquisas, estudos, levantamentos de rotina de serviços, análise e interpretação de instruções, esquemas gráficos, desenhos, formulários, para escolha de alternativas, visando o desenvolvimento e adequação de novos métodos e metas de administração municipal;
- Executar outras tarefas correlatas quando solicitado.

Art. 4º - Os cargos e funções do artigo anterior subordinam-se diretamente à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 5º - Aplicam-se aos Servidores da Câmara, no que couber, os direitos e vantagens dos Servidores da Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/10/94.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 10 de Junho de 1.996

Vereador-SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
= Presidente da Câmara =

A N E X O I

(Art. 2º da Resolução Nº 40/96, de 10.06.96-CMT.)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO	NÍVEL/VENCIMENTO
02	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO	I / CE-18 II / CE-19 III / CE-20